

I - OBJETIVO

Este regulamento disciplina os procedimentos a serem adotados para recebimento, armazenamento e devolução de objetos perdidos e achados nas dependências do Marina Barra Clube.

II – PROCEDIMENTOS DO SETOR

1. Os objetos perdidos e achados deverão ser entregues no Departamento de Achados e Perdidos, onde serão catalogados e registrados, contendo data, foto, local onde foram encontrados e a descrição detalhada do item.

2. O horário de funcionamento do Departamento de Achados e Perdidos será:

Segunda – das 14h às 22 horas.

Intervalo: das 19h às 20 horas

Terça a domingo – das 06h às 22 horas

Intervalos: das 12h às 13 horas e das 19h às 20 horas

3. A devolução dos itens ocorrerá mediante identificação e comprovação de propriedade, com assinatura do responsável no registro de retirada.

III – PRAZO DE GUARDA E DOAÇÃO/DESCARTE

1. Os objetos encontrados permanecerão armazenados no Departamento de Achados e Perdidos por até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento. Após este prazo, serão encaminhados ao depósito do Clube.

2. Após completado o prazo de 90 (noventa) dias de guarda, a contar da data de recebimento, os itens não reclamados serão doados e/ou descartados, a depender do estado de conservação.

3. O Clube não se responsabiliza por bens eventualmente perdidos em suas dependências, nem pelo estado em que vierem a ser encontrados.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/11/2025.